



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

Aquisição de recarga de gás de cozinha 13kg e P45, para Secretaria de Administração, Assistência Social, Agricultura, Educação e Obras, conforme Termo de Referência. Data para apresentação de propostas: até o dia 30 de janeiro de 2025. As propostas serão recebidas pelo e-mail [compraspasasete@gmail.com](mailto:compraspasasete@gmail.com) ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações.

Gerson Luis Lopes  
Prefeito Municipal em exercício



### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Passa Sete/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “Aquisição de recarga de gás de cozinha 13kg e P45, para Secretaria de Administração, Assistência Social, Agricultura, Educação e Obras, conforme Termo de Referência”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail [compraspassasete@gmail.com](mailto:compraspassasete@gmail.com) ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até o dia 30 de janeiro de 2025.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 51 9 9988 0754.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Passa Sete/RS será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Passa Sete/RS, 27 de janeiro de 2025.

Gerson Luis Lopes  
Prefeito Municipal em exercício



PROPOSTA DE PREÇO

**Dispensa de Licitação nº 001/2025**

**Prefeitura de Passa Sete/RS**

Razão Social do Proponente:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Fone/Whats:

Contato:

E-mail:

**1. Do objeto**

Item	Qtd	Descrição	Valor Uni	Total
01	166	CARGA DE GÁS 13 KG. (P13)		
02	10	CARGA DE GÁS P45		

Banco:

Conta:

Agência:

Cidade/Estado, \_\_\_\_ de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Nome completo, CPF e assinatura do representante legal da empresa



## TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Passa Sete - RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

Necessidade: Aquisição de carga de gás para as escolas e EMEI da rede municipal, bem como para as demais secretárias citadas para suprir as demandas de cada uma.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto é a aquisição da compra de gás que é destinado às escolas e EMEI da rede municipal. Este fornecimento de gás tem como objetivo garantir a continuidade das atividades de alimentação escolar, que são essenciais para a manutenção das condições de ensino e aprendizado, e garantir o preparo de alimentos, respeitando as necessidades nutricionais dos alunos, bem como é essencial para garantir o funcionamento das atividades, como o aquecimento de água e refeição nas demais secretarias.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM
01	166	Carga de gás – 13KG
02	10	Carga de gás – P45

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está fundamentada na realização prévia de estudo técnico preliminar, o qual concluiu pela viabilidade da contratação e segue anexo ao presente termo de referência.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a aquisição, visa a demanda que cada escola necessita durante o ano para a realização das refeições para os alunos, assim como para as demais secretarias para aquecimento de água e refeição. A compra será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Certidão negativa de débitos federais;
3. Certidão negativa de débitos estaduais;
4. Certidão negativa de débitos municipais;



5. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
6. Certidão negativa de débitos trabalhistas;
7. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;

A **CONTRATANTE** terá as seguintes obrigações: Efetuar o pagamento, decorrente da execução do presente serviço nos prazos e condições estabelecidas;

O **CONTRATADO** deverá assumir a responsabilidade pela disponibilidade e entrega do material no local solicitado.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Após aprovação do orçamento, o fornecedor deverá realizar a entrega dos mesmos no local indicado.

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O acompanhamento do trâmite deste processo de dispensa será realizado conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.806/2023 que institui o agente de contratação, a equipe de apoio e a comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A fiscalização do cumprimento das obrigações pela contratada será realizada pelo secretário que este subscreve.

#### **7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega do objeto, e o efetivo recebimento da nota fiscal com a discriminação dos serviços e o número do empenho nas informações complementares, bem como boleto bancário com prazo de pagamento não inferior a 15 (quinze) dias, sem protesto automático.

#### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, obedecido o prazo descrito, sendo selecionada a proposta mais vantajosa.

#### **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada de um fornecedor o valor de **R\$ 17.368,58**, e de outro fornecedor **R\$ 4.513,00**, obtendo assim o valor total de **R\$ 21.881,58** sendo este a média do valor previamente estimados.

A estimativa de preços foi realizada diretamente com três fornecedores, nos termos do art. 23, IV, da Lei 14.133/2021, a escolha dos fornecedores foi realizada após pesquisa na internet a fim de verificar quais empresas forneciam o objeto em questão.

Item	Quant	Unid	Descrição do item	Valor médio unitário	Valor médio total
01	166	Unid	Carga de gás – 13KG	R\$ 104,63	R\$ 17.368,58
02	10	Unid	Carga de gás – P45	R\$ 451,30	R\$ 4.513,00
					<b>R\$ 21.881,58</b>

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **DECRETO MUNICIPAL Nº 2.332, DE 30/03/2023** que institui normas para o



procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Passa Sete/RS, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida, salvo melhor juízo, decorrerá da dotação orçamentária referente: EDUCAÇÃO: Ação:2172 – Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental - Referência:321; (150 unidades P13KG; 10 unidades P45KG); ADMINISTRAÇÃO: Ação: 2008 –Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração – Referência: 51; (3 unidades P13KG); ASSISTÊNCIA: Ação 2156 – Manutenção das Atividades do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS - Referência: 575(2 unidades P13KG); Ação: 2131 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar – Referência: 592(1 unidade P13KG); AGRICULTURA: Ação: 2097 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura – Referência: 450; (5 unidades P13KG); OBRAS: Ação: 2022 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – Referência: 100; (5 unidades P13KG).

Passa Sete, 14 de janeiro de 2025.

Sinéia Donisete Bellini Rech  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Janice Loebens  
Secretaria de Assistência Social

Fabiana Lopes  
Secretaria de Administração

Aloísio Bernardy  
Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Elói Kipper  
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito